

PORTARIA CORTÊSPREV Nº 217, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte.

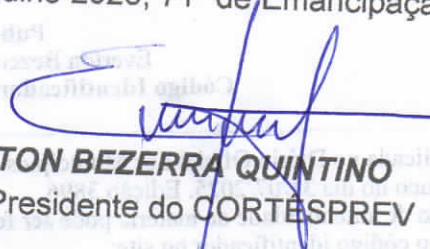
O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte, a contar do dia 05/07/2025, a srª **SEVERINA MARIA DOS SANTOS**, portadora do RG de número 3.429.381 SDS/PE e CPF 717.071.404-30, beneficiária do Ex-servidor aposentado **ANTONIO HONÓRIO DOS SANTOS**, portador do RG 1.293.881 SSP-PE e CPF de número 217.421.704-04, que ocupou o cargo de Pedreiro, Classe IA, Faixa salarial DI, matrícula nº 476, falecido em 05 de julho de 2025, com fundamento no arts. 8º, I; 18, I; 19, I; da Lei Municipal nº 1.165/2021, e art. 40; § 7º; I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003;

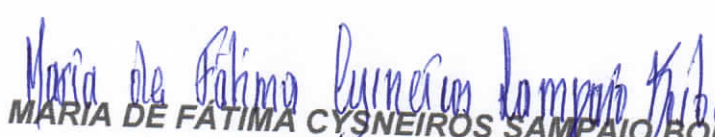
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2025.

Cortês-PE, 28 de julho 2025, 71º de Emancipação Política



EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:



MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CORTÊS**

PORTARIA CORTÊSPREV Nº 217, DE 28 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de
pensão por morte.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV -
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita
do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais,
nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal
1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o
Regime Próprio de Previdência Social do Município de
Cortês - CORTÊSPREV;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte, a contar do
dia 05/07/2025, a sr^a **SEVERINA MARIA DOS SANTOS**,
portadora do RG de número 3.429.381 SDS/PE e CPF
717.071.404-30, beneficiária do Ex-servidor aposentado
ANTONIO HONÓRIO DOS SANTOS, portador do RG
1.293.881 SSP-PE e CPF de número 217.421.704-04, que
ocupou o cargo de Pedreiro, Classe IA, Faixa salarial DI,
matrícula nº 476, falecido em 05 de julho de 2025, com
fundamento no arts. 8º, I; 18, I; 19, I; da Lei Municipal
nº 1.165/2021, e art. 40; § 7º, I, da Constituição Federal, com
redação dada pela EC 41/2003;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2025.

Cortês-PE, 28 de julho 2025, 71º de Emancipação Política

EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Everton Bezerra Quintino
Código Identificador: C7452687

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 31/07/2025. Edição 3896
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>